



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha

Assunto: Requerimento para audição urgente do Ministro da Educação na 8.ª Comissão sobre a recuperação do tempo de serviço dos professores e educadores

Foi aprovado hoje, em reunião do Conselho de Ministros e véspera da manifestação nacional convocada pelas organizações representativas dos docentes, o decreto-lei que procede à definição do modelo de recuperação do tempo de serviço dos professores e educadores da escola pública cuja contagem do tempo de serviço esteve congelada entre 2011 e 2017.

Refere o Comunicado do Conselho de Ministros de 4 de outubro de 2018 que a “solução encontrada – recuperação de 2 anos, 9 meses e 18 dias, a repercutir no escalão para o qual progredam a partir de 1 de janeiro de 2019 – permite conciliar a contagem do tempo para efeitos de progressão entre 2011 e 2017 com a sustentabilidade orçamental” e que “esta solução corporiza o disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018”.

A realidade é que a decisão do Governo está longe de respeitar o artigo 19.º da LOE, que apenas sujeita a negociação o prazo e o modo como se fará a expressão remuneratória decorrente da contagem, e não o tempo de serviço. Não é admissível a eliminação de mais de seis anos e meio desse tempo em que professores e educadores trabalharam em prol da Escola Pública.

Relembre-se que os sindicatos recusaram o projeto de decreto-lei sobre esta matéria, considerando que não ocorreu uma efetiva negociação do seu conteúdo, em virtude da atitude irredutível por parte do Governo em aceitar quer o pressuposto que decorre do artigo 19.º de contagem integral do tempo de serviço, quer as propostas apresentadas pelos representantes dos trabalhadores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Urge esclarecer qual é, afinal, a posição do Governo quanto ao direito de contagem de todo o tempo de serviço consagrado no texto da Lei do Orçamento do Estado para 2018 e o que fará exatamente: cumprir a lei ou optar por não o fazer, afrontando os trabalhadores e os seus sindicatos.

Assim, nos termos regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, apresentar o requerimento para a audição, com carácter de urgência, do senhor Ministro da Educação, em sede da 8.ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 4 de outubro de 2018

As deputadas,

Ana Mesquita

Ângela Moreira